



## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 142ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO, DA

### OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nos termos do disposto no artigo 76, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de junho de 2022 (“Resolução CVM 160”), OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora, na categoria S1, perante a CVM, sob o nº 477, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 02.773.542/0001-22, neste ato representada na forma de seu estatuto social, na qualidade de emissora e ofertante (“Securitizadora” ou “Emissora”) e o BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30, na qualidade de coordenador líder da distribuição para fins do artigo 25 da Resolução CVM 160 (“Coordenador Líder”), vêm a público comunicar o encerramento da distribuição pública, registrada automaticamente perante a CVM, por meio do rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VIII, e do artigo 27 da Resolução CVM 160 (“Oferta”), de 1.000.000 (um milhão) de certificados de recebíveis imobiliários das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 142ª (centésima quadragésima segunda) emissão da Emissora, todos nominativos e escriturais, da espécie quirografária, sendo 658.600 (seiscentos e cinquenta e oito mil e seiscentos) CRI da 1ª (primeira) série (“CRI DI I”) e 341.400 (trezentos e quarenta e um mil e quatrocentos) CRI da 2ª (segunda) série (“CRI DI II”) e, em conjunto com os CRI DI I, os “CRI”, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), em 19 de junho de 2023 (“Data de Emissão”) e com vencimento dos CRI DI I em 21 de junho de 2027 e dos CRI DI II em 20 de junho de 2029, da



### OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora – CVM nº 477

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

Rua Hungria, nº 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, São Paulo - SP

### LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELO



### ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

CNPJ nº 60.872.504/0001-23

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, São Paulo – SP

perfazendo o total de

**R\$1.000.000.000,00**

(um bilhão de reais)

Código ISIN dos CRI DI I: BRRBRACRIHC1

Código ISIN dos CRI DI II: BRRBRACRIHD9

## EMISSOR

**Opea Securitizadora S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000.

## VALOR MOBILIÁRIO

**Quantidade:** Foram emitidos 1.000.000 (um milhão) de CRI, sendo 658.600 (seiscentos e cinquenta e oito mil e seiscentos) CRI DI I e 341.400 (trezentos e quarenta e um mil e quatrocentos) CRI DI II, observado que a quantidade de CRI e, conseqüentemente, de Letras Financeiras emitidos foi definida conforme demanda apurada por meio do Procedimento de *Bookbuilding*.

**Espécie:** Os CRI são da espécie quirografária e não contarão com garantias de qualquer natureza.

**Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade:** Os CRI serão emitidos de forma nominativa e escritural e sua titularidade será comprovada por extrato expedido pela B3, quando os CRI estiverem custodiados eletronicamente na B3, e/ou o extrato da conta de depósito dos CRI a ser fornecido pelo Escriturador, com base nas informações prestadas pela B3.

**Preço:** Os CRI têm valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão.

## COORDENADOR LÍDER

**BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30, neste ato representada nos termos de seu estatuto social.

## AGENTE FIDUCIÁRIO

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, parte, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("**Agente Fiduciário**").

## ESCRITURADOR

**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88.

## AGENTE DE LIQUIDAÇÃO

**MARÚ SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.519.944/0001-05.

## REGISTRO NA CVM

O Registro da Oferta dos CRI DI I foi concedido pela CVM em 14 de junho de 2023, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/2023/213.

O Registro da Oferta dos CRI DI II foi concedido pela CVM em 14 de junho de 2023, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/2023/214.

## DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Nos termos dos anexos M e N da Resolução CVM 160, os CRI DI I foram subscritos por:

Investidor	Subscritores dos CRI DI I	CRI
Pessoas Naturais	2.238	658.600
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
Instituições Financeiras Ligadas ao Emissor e aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Emissor e aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Emissor e aos Participantes do Consórcio	-	-
<b>Total</b>	<b>2.238</b>	<b>658.600</b>

Nos termos dos anexos M e N da Resolução CVM 160, os CRI DI II foram subscritos por:

Investidor	Subscritores dos CRI DI II	CRI
Pessoas Naturais	670	341.400
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
Instituições Financeiras Ligadas ao Emissor e aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Emissor e aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Emissor e aos Participantes do Consórcio	-	-
<b>Total</b>	<b>670</b>	<b>341.400</b>

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

De acordo com as Regras e Procedimentos para Classificação de CRI nº 05, de 2 de janeiro de 2023, da ANBIMA, os CRI são classificados como: **(i) Categoria:** “Corporativos”, o que pode ser verificado na seção “Destinação de Recursos” do Prospecto Definitivo, nos termos do artigo 4º, inciso I, item “b”, das referidas regras e procedimentos; **(ii) Concentração:** “Concentrado”, uma vez que os Créditos Imobiliários são devidos 100% (cem por cento) pelo Devedor, nos termos do artigo 4º, inciso II, item “b”, das referidas regras e procedimentos; **(iii) Tipo de Segmento:** “Imóvel Comercial e Lajes Corporativas”, considerando que os recursos serão destinados a determinados empreendimentos imobiliários, o que pode ser verificado na seção “Destinação de Recursos” do Prospecto Definitivo, nos termos do artigo 4º, inciso III, item “e”, das referidas regras e procedimentos; e **(iv) Tipo de Contrato com Lastro:** “Valores Mobiliários representativos de Dívida”, uma vez que os Créditos Imobiliários decorrem das Letras Financeiras, objeto do Instrumento de Emissão, nos termos do artigo 4º, inciso IV, item “c”, das referidas regras e procedimentos. **Essa classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.**

São Paulo, 20 de junho de 2023.



COORDENADOR LÍDER

